



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

PROT. 284

24/04/14

11

Felipe R. Zioni  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0315/2014-GAB

Toledo, 23 de abril de 2014.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADRIANO REMONTI**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta cidade

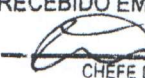
**Assunto:** Encaminha cópia de Termos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

A Administração Municipal de Toledo encaminha, apenso a este expediente, cópia do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT, bem como, Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM, ambos visando a cedência de estagiários para prestação de serviços, para serem referendados por esse Legislativo.

Atenciosamente,

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

  
CHEFE DE GABINETE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 24/04/14 11:30m  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 24/04/14 11:30m  
CHEFE DE GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

---

**TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UTAM, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

**PARTES CONVENIENTES:**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

**UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UTAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.670.338/0001-48, com sede à Rua 7 de Setembro, 1134, em Toledo, PR, neste ato representada por seu Presidente ARTULINO ROSALDO HESPER, doravante denominada simplesmente UTAM.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar a implementação de atividades e serviços na sede da UTAM, consistentes no atendimento e na prestação de auxílio às Associações de Moradores e Amigos.

**DAS RESPONSABILIDADES:**

Compete ao **Município**;

Contratar estagiário e arcar com toda e qualquer despesa pertinente à remuneração e encargos decorrentes desta contratação.

Compete à **UTAM**:

a) Efetuar o controle rigoroso da frequência e da carga horária do estagiário, de acordo com o horário de expediente e de atendimento por ela estabelecido, não podendo a jornada semanal ultrapassar a carga horária do contrato do estagiário;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

b) Comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do MUNICÍPIO qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o estagiário designado der causa relativamente às funções que exercerá na UTAM.

**DURAÇÃO DA CEDÊNCIA:**

A cedência objeto do presente Convênio terá início em 01 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

**DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO:**

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser resolvido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo das partes convenientes.

**DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 01 de fevereiro de 2014.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

  
**ARTULINO ROSALDO HESPER**  
Presidente da UTAM

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

